



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1044, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO SR. LUIZ HENRIQUE KOGA DO CARGO DE PREFEITO ELEITO, ASSUME O POSTO O VICE-PREFEITO SR. ISMAEL PINTO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Prefeito Luiz Henrique Koga, por orientação e recomendação médica solicitou licenciamento do cargo por período de 20 (vinte) dias;

Considerando que a Câmara Municipal aprovou o seu pedido na Sessão Ordinária do dia 26.03.2013, bem como de sua substituição pelo Vice-Prefeito, neste mesmo período;

D E C R E T O

Art. 1º No período de 25.03.2013 a 13.04.2013, fica licenciado do cargo o Prefeito eleito Luiz Henrique Koga, assumindo seu posto o Vice-Prefeito Ismael Pinto Fernandes, que responderá por todos os atos e obrigações inerentes ao cargo, com a promessa de respeitar as normas, regramentos e mandamentos legais e constitucionais.

Art. 2º Por se tratar de licenciamento por recomendação médica, não sofrerá prejuízo de seus subsídios durante os primeiros 15 (quinze) dias.

Art. 3º Durante o período em que estiver exercendo o cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito subscreverá todos os documentos como “Prefeito em Exercício”.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISMAEL PINTO FERNANDES

Prefeito em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 27 de março de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração